

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ASSESSORIA JURÍDICA

SEPOF
Secretaria Municipal
de Planejamento

ANANINDEUA
PREFEITURA DO POVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005 /2015 – PMA. SEPOF
REF: Processo Licitatório Nº 02/2014

01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015, DE LOCAÇÃO DE CARROS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE ATO CELEBRADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF E A EMPRESA R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**, órgão da administração direta do município integrante da Prefeitura Municipal da Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68 com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP: 67033-010, Ananindeua-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sra. **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, economista, portadora de RG: 3441336 SSP-PA e CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.287/0001-08, com endereço á Av. Júlio Cesar, nº 3948 - Conjunto Residencial Marex, Bairro de Val de Cães, no Município de Belém, no Estado do Pará, neste ato representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 02/2014, e a Legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

JUSITIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Prorrogar este Contrato, conforme Clausula Vigésima Segunda.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da SEPOF – Ananindeua, em conformidade com as especificações e condições gerais do Contrato 05.2015.PMA.SEPOF, estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital 02/2014, parte integrante do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR DO CONTRATO, DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

2.1- Pelo fornecimento dos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de **R\$69.750,00** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para 12 (doze) meses e diárias.

2.2- Os veículos a serem locados o serão sob o regime de locação contínua e/ou eventual, conforme o quadro abaixo:

ITEM 2 – RELAÇÃO DE VEÍCULO DE LOCAÇÃO CONTINUADA PASSEIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL (12 MESES)
02	Veículo de representação Executivo MARCA/MODELO: FORD FUSION 2014 2.5.	UNID.	01	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
LOTE III – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL PASSEIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (DIÁRIAS)
10	Veículo Executivo tipo passeio MARCA/MODELO: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX 4 P 2014.	DIÁRIA	188	R\$ 110,00	R\$ 20.680,00
11	Veículo de representação Executivo MARCA/MODELO: FORD FUSION 2014 2.5 FLEX.	DIÁRIA	10	R\$ 347,00	R\$ 3.470,00
VALOR TOTAL					R\$ 69.750,00

2.3- Todos os veículos constantes nos itens acima serão locados sem motorista, ficando estes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA para o exercício de 2016, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200162021– Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339039– Outros serviços de terceiros - PJ

Sub-elemento: 3390391400 – Locação de Bens Moveis Outras Naturezas.

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2017: R\$ 41.349,00 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Valor Alocado 2018: R\$ 28.401,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e um reais).

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, no período de 28/05/2017 a 28/05/2018, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme necessidade da Administração.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato 005/2015.PMA.SEPOF.

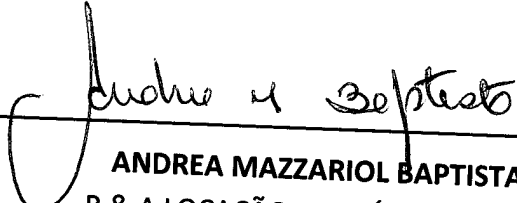
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua, 15 de maio de 2017.



ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua-SEPOF.



ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA
R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: HELENE PESSOA DE OLIVEIRA 029.581.392-04

2. _____
CPF: _____

